

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT
EDITAL Nº 001/2019

O Prefeito do Município de União do Sul - MT, Sr. Claudiomiro Jacinto de Queiroz, através da Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pela Portaria 152/2019 de 30 de Setembro de 2019, considerando o disposto na: Constituição Federal Art. 37 Incisos I, II, III, IV; na Constituição do Estado de Mato Grosso Art. 129 Incisos I, II, III e V; na Lei Orgânica Municipal; na Lei nº 723/2019, que cria a estrutura de cargos, carreiras e vencimentos de provimento efetivo dos profissionais da educação básica de União do Sul e suas respectivas alterações, Lei nº 722/2019 que cria o plano de cargos, carreira e vencimento dos servidores da administração geral municipal, Lei nº 724/2019 que cria plano de cargos, carreira e vencimento dos profissionais da área da saúde, na Lei Complementar nº 029/2019 que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das autarquias e das fundações e a Lei nº 613/2016 que trata sobre o cargo de Agente de Combate à Endemias, divulga e estabelece normas específicas para a abertura das inscrições para a realização e seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos vagos da Estrutura Administrativa e destina-se ao recrutamento e seleção de candidatos aos cargos descritos no **Anexo I**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público de Provas será regido por este edital e fiscalizado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pela Portaria 152/2019 de 30 de setembro de 2019, e a responsabilidade técnico administrativa do concurso será executada pela empresa **Master Z Assessoria e Consultoria Ltda - ME**.

1.2. O concurso destina-se a selecionar candidatos para admissão no quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de União do Sul aos cargos dispostos no **Anexo I** deste Edital, onde se encontram também dispostos os respectivos vencimentos, carga horária de trabalho, escolaridade necessária e número de vagas disponíveis.

1.3. A seleção de que trata este edital será composta de:

- a) Prova Objetiva para avaliação de conhecimentos teóricos para todos os cargos;
 - b) Prova Prática de habilidades profissionais para os cargos de Técnico em Radiologia, Operador de Máquinas e Motoristas em geral;
- 1.4. A taxa de inscrição referente a cada cargo é a estabelecida no quadro a seguir:

Quadro I - Valores da Taxa de Inscrição

Cargos	Taxa de inscrição
Cargo de Nível Superior	R\$ 100,00
Cargo de Nível Médio Completo e Incompleto	R\$ 70,00
Cargo de Nível Fundamental Completo e Incompleto	R\$ 30,00

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. A inscrição será somente online, efetuada exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.masterzconcursos.com.br> no período compreendido entre as **00h:00min do dia 05 de novembro de 2019 até as 23h:59min do dia 15 de Novembro de 2019 (horário oficial do Estado de Mato Grosso)** mediante o preenchimento do requerimento eletrônico de inscrição e o pagamento da taxa a ela pertinente, por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

2.2.1. Havendo mais de uma inscrição paga, independentemente do cargo, categoria profissional/especialidade/área de atuação escolhido, prevalecerá a última inscrição cadastrada. As demais inscrições realizadas não serão consideradas.

2.2.1.1. O requerimento eletrônico de inscrição e o valor pago referente a taxa de inscrição são pessoais e intransferíveis.

2.2.1.2. O boleto para recolhimento da taxa de inscrição estará disponível no endereço eletrônico <http://www.masterzconcursos.com.br> e deverá ser impresso após a conclusão do preenchimento do formulário de inscrição.

2.2.2. A impressão do boleto e o respectivo pagamento da taxa de inscrição, estabelecidos no subitem 2.2, poderão ser efetuados até o horário limite das transações bancárias da data de vencimento constante no boleto.

2.3. O candidato poderá obter o Edital regulador do concurso nos endereços eletrônicos <https://www.uniaodosul.mt.gov.br/> e <http://www.masterzconcursos.com.br>. A **Master Z Assessoria e Consultoria Ltda - ME**, e o Poder Executivo do Município de União do Sul não se responsabilizam por pedidos de inscrição que deixarem de ser concretizados por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição via postal, via fax, via correio eletrônico, condicional ou extemporâneo.

2.5. O valor da taxa de inscrição não será devolvido sob hipótese nenhuma, salvo em caso de cancelamento ou suspensão do concurso, por conveniência ou interesse da Administração, ou ainda, pelo pagamento feito em duplicidade pelo candidato, mediante requerimento próprio e na forma a ser estabelecida pela Secretaria Municipal de Administração.

2.6. Ao preencher o requerimento eletrônico de inscrição, é vedada qualquer alteração posterior, o candidato indicará um único cargo, categoria profissional/especialidade/área de atuação ao qual concorrerá às vagas.

2.7. As informações prestadas no requerimento eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a **Master Z Assessoria e Consultoria Ltda - ME** do direito de excluir do concurso público aquele que o preencher com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, posteriormente, que são inverídicos.

2.8. O candidato cuja inscrição for validada pela **Master Z Assessoria e Consultoria Ltda - ME** poderá imprimir seu Comprovante de Inscrição - CDI, no qual constará o nome completo e o cargo do candidato, categoria profissional/especialidade/área de atuação, ao qual concorre, o número de inscrição, se concorre às vagas destinadas aos candidatos com deficiência, a data de nascimento, o número do documento de identidade além de outras informações do candidato.

2.8.1. O CDI estará disponível, no endereço eletrônicos <http://www.masterzconcursos.com.br>. Caso o candidato não consiga obter o CDI, deverá entrar em contato com a comissão do concurso através de requerimento escrito a qual entrará em contato com a **Master Z Assessoria e Consultoria Ltda - ME**, caso necessário a qual providenciará as pendências requeridas.

2.8.2. É obrigação do candidato conferir os dados constantes no CDI.

2.8.3. A correção de eventuais erros de digitação ocorridos no CDI deverá ser solicitada pelo candidato ao fiscal de sala, no dia e no local de realização das provas, e constar na Ata de Sala.

3. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. Poderão solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição candidatos desempregados, com baixa renda familiar e doadores de sangue:

3.1.1. Os candidatos desempregados ou que comprovem possuir renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos, ou renda familiar per capita de até meio salário mínimo, nos termos da Constituição Federal/88 e do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.1.1.1. Considera-se renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família e renda familiar per capita a divisão da renda familiar pelo total de indivíduos da família.

a) O candidato deverá comprovar a condição de desempregado mediante anexo das cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas que contenham fotografia, identificação e contrato de trabalho, inclusive a primeira página seguinte em branco) ou documento similar, no ato de inscrição.

b) O candidato deverá comprovar que possui renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos, ou renda familiar per capita de até meio salário mínimo mediante anexo de cópias autenticadas de um contracheque emitido nos últimos dois meses antes da inscrição e da Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas que contenham fotografia, identificação e contrato de trabalho, inclusive a primeira página seguinte em branco) ou documento similar, no ato de inscrição.

c) Anexar cópia do comprovante de residência no nome do requerente ou parente que resida no mesmo endereço.

d) Anexar cópia da certidão de casamento ou declaração de união estável ou decisão judicial de separação, divórcio ou de óbito do cônjuge.

e) Anexar cópia da certidão de nascimento dos filhos, se possuir.

f) Anexar declaração de próprio punho sobre a composição da família e da renda familiar de parente de 1º (primeiro) grau, devidamente comprovados, que residam no mesmo endereço.

3.1.1.2. Os documentos relacionados no item 8.1.1 deverão ser digitalizados em um único arquivo, no formato PDF, e enviados eletronicamente em formulário próprio disponibilizado no processo de inscrição do candidato.

3.1.1.3. As digitalizações ilegíveis serão desconsideradas.

3.1.2. Os candidatos que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.1.2.1. O candidato inscrito no Cadastro Único que desejar solicitar isenção deverá indicar no formulário de inscrição tal intenção, informando obrigatoriamente o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico, bem como preenchendo as informações estabelecidas como obrigatórias.

3.1.2.2. Não serão aceitos NIS:

a) Que não estiverem no nome do candidato à vaga, mesmo que dentro da renda per capita familiar dentro do perfil;

b) Com status inválido e/ou excluído na base de dados do CadÚnico;

c) Identificado na base do Cadastro Único com renda per capita familiar fora do perfil.

3.1.2.3. Não serão realizados pedidos de correção do NIS digitado erroneamente.

3.1.2.4. Não serão aceitas alterações no NIS após a efetivação da inscrição.

3.1.2.5. Para que o candidato não tenha problemas com indeferimento da solicitação é necessário que indique em sua Ficha de Inscrição os dados cadastrais exatamente como estão no CadÚnico.

3.1.2.6. Quaisquer inconsistências cadastrais podem interferir no processo de concessão da isenção. Portanto, caso o cadastro do candidato esteja com dados incorretos, será necessário realizar, primeiramente, a atualização cadastral, para depois solicitar a isenção de pagamento.

3.1.2.7. É necessário um prazo mínimo de 45 dias, a partir da data em que foi incluído no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, para que o candidato conste na base do CadÚnico do MDS.

3.1.2.8. Os candidatos doadores de sangue, conforme LEI ESTADUAL Nº 7.713, DE 11 DE SETEMBRO DE 2002, ficam autorizados a receber isenção do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos promovidos pelo Governo do Estado de Mato Grosso.

3.1.2.9. Para efeito desta lei, são considerados doadores regulares de sangue as pessoas registradas no Banco de Sangue, público ou privado, identificadas por documentos padronizados expedidos pelo órgão no qual o doador faz sua doação, e que já tenha feito, no mínimo, três doações no período de doze meses, anteriores a publicação deste edital, devendo anexar estes documentos comprobatórios no pedido de isenção.

3.2. A Master Z Assessoria e Consultoria, verificará a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.2.1. Na existência de mais de uma solicitação de isenção por um mesmo candidato para mais de um cargo, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último.

3.3. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do Concurso Público, além da aplicação das demais sanções legais.

3.4. A isenção da taxa de inscrição deverá ser pleiteada somente nos 05 (cinco) primeiros dias de inscrição, e, para tanto, o candidato deverá:

3.4.1. Acessar o site <http://www.masterzconcursos.com.br> e escolher a opção ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO, preencher o formulário gerado (informações obrigatórias) e finalizar sua inscrição.

3.5. A relação dos pedidos de isenção de taxa deferidos e indeferidos será divulgada no endereço eletrônico <http://www.masterzconcursos.com.br> em data definida no Cronograma (Anexo IV) deste Edital.

3.6. O candidato cuja documentação de isenção do valor da taxa de inscrição for indeferida deverá entrar no site <http://www.masterzconcursos.com.br> até o último dia válido para inscrição, imprimir o seu boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa.

3.6.1. Deste indeferimento caberá recurso no prazo estipulado no Cronograma (Anexo IV) deste Edital.

3.6.2. Deferido o pedido de isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá aguardar a publicação da convocação para prova de acordo com o Cronograma (Anexo IV) deste Edital.

4. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E CANDIDATAS LACTANTES

4.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários, tais como: sala de fácil acesso, prova e folha de respostas ampliadas, leitor, transcritor e/ou intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras). A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.2. Será divulgada no site <http://www.masterzconcursos.com.br> a relação de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas.

4.2.1. O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso nos prazos definidos no Cronograma (Anexo I) deste edital, por meio do formulário eletrônico disponível na área do candidato.

4.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá solicitar atendimento especial para tal fim, conforme item 7 deste edital.

4.4. Aos candidatos com deficiência visual (cegos), a prova será eventualmente realizada com o auxílio de um leitor, que transcreverá as respostas para o candidato.

4.5. Aos candidatos com deficiência visual (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas nesse sistema. Para tanto, o candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova ampliada, entre 18 ou 24. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 18.

4.6. O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do formulário de inscrição via Internet, ser pessoa com deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a Master Z Assessoria e Consultoria por meio do Fale Conosco (e-mail) na área do candidato para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

4.7. CANDIDATAS LACTANTES

4.7.1. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira no formulário de inscrição, observando os procedimentos a seguir:

4.7.2. A lactante deverá apresentar-se, no dia da aplicação da prova, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.

4.7.3. A criança deverá ser acompanhada de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado.

4.7.4. Não será disponibilizado, pela Master Z Assessoria e Consultoria, responsável para a guarda da criança, e a sua ausência acarretará à candidata a impossibilidade de realização da prova.

4.7.5. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

4.7.6. Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e um fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

4.7.7. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

5. DOS CARGOS E VAGAS OFERECIDOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES

5.1. Os cargos, vagas, e especificações serão os constantes do ANEXO I do presente edital.

5.2. As atribuições sintéticas de cada cargo constam no ANEXO III do presente edital.

5.3. Os candidatos a qualquer cargo obrigam-se a prestar os serviços inerentes ao cargo, em todo o território do município, ou seja, área rural ou urbana, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, não cabendo a estes optar por prestar os serviços na cidade (área urbana) ou no interior (área rural), respeitando o lotacionograma e a ordem de classificação, sendo que a recusa em prestar os serviços, na vaga de direito, importa em desistência tácita do presente concurso.

5.4. O presente edital reserva, em conformidade com a Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto N. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e o inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, o percentual de vagas destinadas as pessoas com deficiência – PCD.

6. DAS PROVAS OBJETIVAS E PROVAS PRÁTICAS

6.1. DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1.1. As provas objetivas serão realizadas na data prevista de **01 de Dezembro de 2019 das 08h00min às 12h00min, (horário oficial do estado de Mato Grosso)**, no local a ser indicado em edital complementar específico, que estará disponível no endereço eletrônico <http://www.masterzconcursos.com.br>

6.2. Das características das provas objetivas:

6.2.1. As provas objetivas terão duração máxima de 04 (quatro) horas contadas a partir do momento em que todas as informações forem prestadas aos candidatos.

6.2.2. A constituição das provas objetivas por nível é a seguinte:

NÍVEL SUPERIOR		
Provas	Nº de Questões	Peso da Questão
Língua Portuguesa	10	2
Matemática	5	2
Conhecimentos Gerais	5	2
Conhecimentos Específicos	20	3

NÍVEL MÉDIO COMPLETO E INCOMPLETO		
Provas	Nº de Questões	Peso da Questão
Língua Portuguesa	10	4
Matemática	10	1
Conhecimentos Gerais	10	1
Conhecimentos Específicos	10	4

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO		
Provas	Nº de Questões	Peso da Questão
Língua Portuguesa	10	6
Matemática	5	4
Conhecimentos Gerais	5	4

6.3. O candidato deverá comparecer no local da aplicação das provas com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do horário especificado, trazendo caneta esferográfica azul ou preta de tubo transparente, e documento de identidade original;

6.3.1. **Os Portões serão abertos as 7h00min e fechados, impreterivelmente as 7h30min**, em hipótese alguma será admitida a entrada nos locais de provas, de candidatos que se apresentarem após a hora determinada para o fechamento dos portões;

6.3.2. Não será permitido ao candidato entrar no local das provas com outros objetos além daqueles exigidos no item 6.3.1;

6.3.3. O fiscal de sala e a coordenação do concurso não se responsabilizarão por danos ou desaparecimento de objetos, bolsas, celulares e outros que forem deixados na sala pelos candidatos.

6.3.4. Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula de Identidade original ou outro documento original, com foto, de igual valor legal, ou seja: carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe que tenha força de documento de identificação; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista ou Carteira de Motorista nos moldes atuais.

6.3.4.1. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato;

6.3.5. Não será aceito protocolo ou qualquer outro documento como crachá; identidade funcional; título de eleitor ou outro diferente daqueles citados no item 6.3.4;

6.3.6. Durante as provas não será permitida qualquer espécie de consulta nem o uso de máquinas calculadoras ou outros objetos elétricos ou eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, bips ou outros comunicadores;

6.3.6.1. Também não será permitida a consulta a qualquer material impresso ou escrito como apostilas, livros, manuais ou caderno de prova de outro candidato;

6.3.7. Não serão considerados aptos a realizarem as provas àqueles eventuais candidatos que estejam impossibilitados de comparecerem aos locais determinados para a realização das mesmas;

6.3.8. Nas provas objetivas só serão consideradas, para efeito de pontuação, as anotações constantes do Cartão de Resposta preenchido a caneta esferográfica preta ou azul não porosa de tubo transparente;

6.3.9. As questões respondidas erroneamente não anularão as questões respondidas corretamente;

6.3.10. As questões deixadas em branco, ou com mais de uma resposta, ou com rasuras, ainda que legíveis, serão consideradas nulas;

6.3.11. Os pontos, relativos às questões eventualmente anuladas por erro material quando da elaboração serão atribuídos a todos os candidatos que prestarem à prova naquele cargo;

6.3.12. Em nenhuma hipótese haverá 2ª chamada, eliminando-se o candidato faltoso;

6.3.13. O candidato só poderá sair da sala de provas depois de decorrido 01(uma) hora do início da prova, exceto para ir ao banheiro, tomar água ou amamentar.

6.3.14. Os 3 (três) últimos candidatos, obrigatoriamente, permanecerão na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído a prova, assinando ao sair o relatório dos fiscais de sala, sob pena de eliminação.

6.3.15. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento antecipadamente para tal fim, deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado. A amamentação dar-se-á nos momentos que se fizerem necessários.

6.3.15.1. Não haverá nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova dispensado à amamentação. A falta de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

6.3.16. Ao encerrar a prova o candidato deverá entregar ao fiscal o **Cartão de Resposta devidamente assinado, sob pena de desclassificação**.

6.3.17. O candidato poderá retirar-se da sala levando o caderno de questões, somente depois de **02 (duas)** horas do efetivo início da prova.

6.3.17.1. Após a conclusão do período de aplicação da prova, os cadernos de questões que restarem serão incinerados.

6.3.18. Somente será permitido ao candidato ausentar-se da sala de provas para ir ao banheiro e para beber água, acompanhado de um fiscal.

6.3.19. O gabarito provisório será disponibilizado conforme Cronograma (Anexo IV) deste edital no endereço eletrônico <http://www.masterzconcursos.com.br> e no mural da Prefeitura.

6.3.20. O gabarito com resultado oficial será disponibilizado conforme Cronograma (Anexo IV) deste edital no endereço eletrônico <http://www.masterzconcursos.com.br> e no mural da Prefeitura.

6.4. DAS PROVAS PRÁTICAS

6.4.1. As provas práticas têm caráter classificatório e eliminatório sendo aplicada somente esta etapa aos candidatos aos cargos de Técnico em Radiologia, Motorista, Operador de Máquinas, Operador de Máquinas Escavadeira Hidráulica e Motoniveladora.

6.4.2. Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

6.4.3. Os candidatos ao cargo descritos no item 6.4.1 realizarão prova prática na área de conhecimento em que irão atuar, a fim de comprovar seu domínio sobre as tarefas determinadas pelo examinador técnico na área.

6.4.3.1. Para os candidatos ao cargo Motorista de Veículos Pesados, a prova prática constará de exame prático de direção veicular, na presença de examinadores, em percurso a ser determinado no momento da prova, com duração aproximada de 15 (quinze) minutos, onde serão avaliados os seguintes itens: verificação das condições do veículo, partida e parada, desenvoltura do candidato na execução de tarefas com o veículo inerente ao cargo. O aproveitamento do candidato na prova prática será avaliado em função da pontuação negativa das faltas cometidas na execução das tarefas. A pontuação e o tempo de execução de cada tarefa serão atribuídos de acordo com a sua importância e complexidade. A prova será realizada em Veículos utilizados na Prefeitura Municipal de União do Sul.

6.4.4. A prova prática tem caráter eliminatório e classificatório, totalizando 100 (cem) pontos, sendo considerados aprovados apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos nas referidas provas.

6.4.5. As provas práticas serão realizadas na cidade de União do Sul, em local que será divulgado no mural da Prefeitura Municipal e no site <http://www.masterzconcursos.com.br>

6.4.6. As provas práticas terão datas e locais divulgados em Edital Complementar de Convocação conforme cronograma (Anexo IV) deste edital.

6.4.6.1. A convocação que trata o item 6.4.6 será dos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 na prova objetiva.

6.4.7. Os candidatos convocados deverão comparecer no local indicado para realização da prova munidos do comprovante de inscrição e estar portando a CNH-Carteira Nacional de Habilitação no caso de Motorista, Operador de Máquinas, Operador de Máquinas Escavadeira Hidráulica e Motoniveladora; e documento original com foto no caso de Técnico em Radiologia; caso contrário, não poderão efetuar a referida prova.

6.4.8. Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Havendo empate na contagem de pontos na classificação em qualquer cargo, serão obedecidos os critérios de desempate pela ordem a seguir:

- a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003 entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada.
- b) Maior nota na prova de Conhecimentos Específicos; (se houver)
- c) Maior nota na prova prática (se houver)
- d) Maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- e) Maior nota na prova de Matemática;
- f) Maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
- g) Candidato que tiver mais idade.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final do concurso público será homologado por decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o prazo legal para interposição de recursos e será publicado no site referido neste edital e facultativamente na imprensa local, de forma resumida ou integral, a critério da Administração Pública.

9. DA CONVOCAÇÃO, DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

9.1. Os candidatos classificados serão convocados para nomeação, atendendo às necessidades da Administração, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação até o limite de vagas estabelecido neste Edital ou naquelas vagas criadas por Lei Complementar durante a validade do concurso;

9.2. As convocações deverão ocorrer de forma intercalada entre os candidatos em situação normal e os candidatos portadores de necessidades especiais, sendo que o primeiro candidato a ser convocado, será o em situação normal, seguido por um candidato portador de necessidade especial;

9.3. Os candidatos nomeados serão convocados por decreto publicado na AMM (Associação dos Municípios Mato grossenses) - <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, e facultativamente na imprensa local - <http://www.uniaodosul.mt.gov.br> e [www://www.masterzconcursos.com.br](http://www.masterzconcursos.com.br), a comparecerem em data, horário e local preestabelecido para tomarem posse e receberem a designação do respectivo local de trabalho;

9.4. Para tomar posse o candidato deverá apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório, que comprove o que segue abaixo:

9.4.1 - Cédula de Identidade;

9.4.2 - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);

9.4.3 - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

9.4.4 - Certidão de Casamento ou Nascimento;

9.4.5- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;

9.4.6 - Certidão de Nascimento e/ou CPF dos filhos;

9.4.7 - Carteira de Trabalho (constando número e data de emissão);

9.4.8 - Cartão do PIS/PASEP;

9.4.9 - Título de Eleitor e certidão de regularidade eleitoral;

9.4.10 - Certidão Negativa de 1º e 2º grau fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);

9.4.11 - Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;

9.4.12 - 01 (uma) foto 3x4, atualizada;

9.4.13 - Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade Administrativa e Financeira;

9.4.14 - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

9.4.15 - Carteira de habilitação categoria "D" (caso cargo motorista);

9.4.16 - Comprovante de Escolaridade, por meio de histórico, diploma e certificado, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC;

9.4.17 - Declaração constando endereço residencial;

9.4.18 - Declaração de Bens do candidato no ato da posse;

9.4.19 - Declaração negativa de acúmulo de cargo público ou para cargos acumuláveis declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária;

Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

9.4.20 - Cópia do CPF e RG do cônjuge;

9.4.21 - Cópia ou número de inscrição do CPF e RG de pai e mãe;

9.4.22 - Comprovante de sanidade física e mental, expedido pelo médico, conforme Decreto nº 2481 de 07 de agosto de 2017.

9.4.23 - Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal, pela Medicina do Trabalho.

9.5. Todos os exames correrão às expensas do candidato;

9.6. Os exames admissionais a serem realizados e apresentados (original e cópia) no momento do exame médico admissional conforme Decreto nº 2481 de 07 de agosto de 2017.

10. DOS RECURSOS

10.1. Será admitido recurso quanto:

a) ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;

b) ao indeferimento da inscrição;

c) ao indeferimento da inscrição nas modalidades PcD (Pessoa com Deficiência);

d) ao indeferimento da solicitação de atendimento especial para prova;

e) às questões das Provas Objetivas e Gabarito Preliminar;

f) resultado preliminar das provas objetivas;

g) resultado preliminar da prova prática;

h) Recurso Administrativo a qualquer tempo.

10.2. Cada fase recursal permanecerá disponível aos candidatos no período estabelecido no Anexo IV – Cronograma, deste Edital.

10.3. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente pela Internet, no site da Master Z Assessoria e Consultoria

<http://www.masterzconcursos.com.br> de acordo com as instruções constantes na área do candidato na página do Concurso Público.

10.4. Serão indeferidos os recursos:

a) cujo teor despreze a Banca Examinadora;

b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Item;

c) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;

d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;

e) encaminhados por e-mail, fac-símile (fax), carta, correios, redes sociais online, ou outra forma não prevista neste Item.

10.5. Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada, 01 (um) recurso para cada questão objeto de controvérsia.

10.6. Se do exame de recursos resultarem anulação de item integrante da Prova Objetiva, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

10.7. A Comissão Examinadora da Master Z Assessoria e Consultoria é a última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

10.8. As respostas a todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento dos candidatos que recorrerem, sendo também disponibilizado aos demais candidatos quando houver alteração ou anulação de questão, através do endereço eletrônico <http://www.masterzconcursos.com.br> na área deste Concurso Público.

11. DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO

11.1. A nomeação dos candidatos aprovados será feita exclusivamente no **Regime Geral de Previdência Social**.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O presente concurso público terá o prazo de 2 (dois) anos contados a partir da sua homologação;

12.1.1. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período por expressa determinação do prefeito municipal;

12.2. A inscrição neste concurso público, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a aceitação por parte do candidato de todas as normas constantes deste Edital;

12.3. Caso ocorram desistências ou eliminações de candidatos convocados para a nomeação, a Secretaria Municipal de Administração promoverá tantas convocações e nomeações quantas julgar necessárias durante o período de validade do concurso dentre os candidatos classificados, observando sempre o número de vagas existentes, ou que venha ser criadas por Lei Complementar Específica;

12.4. Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas pela referida secretaria para posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos;

- 12.5. O candidato que, à época da posse, não comprovar que preenche os requisitos indispensáveis para o exercício legal do cargo para o qual foi aprovado será considerado eliminado sumariamente, não podendo ser aproveitado para outro cargo, ressalvados os casos previstos em lei municipal;
- 12.6. A Secretaria Municipal de Administração de União do Sul – MT poderá convocar, para o preenchimento de vagas surgidas no decorrer do prazo de validade deste concurso público, os candidatos classificados no mesmo, observando-se o cargo e a ordem rigorosa de classificação;
- 12.7. A Secretaria Municipal de Administração irá divulgar, sempre que necessárias, as normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais;
- 12.8. A classificação do candidato não assegurará o direito ao seu ingresso automático e imediato ao cargo para o qual se habilitou, estando a sua convocação condicionada à necessidade da Administração Pública;
- 12.9. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações enquanto não for consumado o evento que lhe diz respeito;
- 12.10. Todas as publicações pertinentes ao presente concurso, enquanto em andamento, serão feitas pelo site <http://www.masterzconcursos.com.br> e no Diário Oficial do Município (AMM).
- 12.10.1. As publicações relativas à homologação do concurso e à convocação dos aprovados serão tornadas públicas por meio da Imprensa Oficial do Município (AMM), e facultativamente na imprensa local, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento de tais publicações;
- 12.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2019 e empresa **Master Z Assessoria e Consultoria Ltda - ME**.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Do Cronograma do Concurso Público nº 001/2019, (as datas informadas são prováveis e passíveis de serem alteradas através de editais complementares) **ANEXO IV**:
- 13.1.1. Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição: de **05 a 15 de novembro de 2019**;
- 13.1.2. Divulgação do resultado das solicitações de isenção de taxa de inscrição: a partir do dia **11 de novembro de 2019**, podendo ser prorrogado;
- 13.1.3. Período Geral de realização de inscrição com pagamento de taxa: de **05 a 15 de novembro 2019**;
- 13.1.4. Publicação da Lista dos candidatos deferidos e locais de prova objetiva: **25 de novembro de 2019**;
- 13.1.4.1. A Lista dos locais de realização das provas com a relação dos candidatos ficará disponível no Átrio do Paço Municipal e/ou no endereço eletrônico <http://www.masterzconcursos.com.br>
- 13.1.5. Data provável da realização das provas objetivas: **01 de dezembro de 2019**;
- 13.1.6. Prazo para divulgação dos gabaritos: serão divulgados no dia seguinte ao da realização das provas no endereço eletrônico <http://www.masterzconcursos.com.br>
- 13.1.6.1. Divulgação dos classificados em ordem decrescente de nota conforme cronograma (Anexo IV) deste edital.
- 13.2. Todas as publicações referentes a este edital serão disponibilizadas no endereço eletrônico <http://www.masterzconcursos.com.br> e publicadas no **Diário Oficial do Município (AMM)**. O candidato não poderá alegar desconhecimento das publicações, sendo sua responsabilidade acompanhar, durante toda a validade deste Concurso, as publicações oficiais.
- 13.3. Demais informações referentes as datas e prazos de recursos e afins, disponíveis no **ANEXO IV – CRONOGRAMA**.

União do Sul – MT, 23 de outubro de 2019

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

LEZIANE ZANARDI
Presidente da Comissão Conc. Público 001/2019

ANEXO I
DAS VAGAS E CARGOS, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO, VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

COD.	Cargo	Escolaridade / Requisitos Exigidos	N.º Total de Vagas	Vagas Imediatas	Vagas Cadastro de Reserva	Vagas Reservadas Pessoas com Deficiência PcD	Carga Horária Semanal	Vencimento Base R\$	Local de Trabalho
SAÚDE									
001	Auditor em Saúde Pública	Ensino Superior nas áreas específicas da saúde e/ou administração, economia, contabilidade, com especialização lato sensu em gestão pública de saúde ou auditoria em saúde pública.	01	01	0	0	20h/s	1.301,00	Sede do Município
002	Educador Físico	Ensino Superior em educação física + registro na classe	01	01	0	0	40h/s	2.764,00	Sede do Município
003	Enfermeiro	Ensino Superior em enfermagem + COREN	02	02	0	0	40h/s	3.134,00	Sede do Município
004	Farmacêutico	Ensino Superior em farmácia + Registro no Conselho da Classe	01	00	01	0	40h/s	3.073,00	Sede do Município
005	Médico Clínico Geral	Ensino Superior em medicina humana + Registro no Conselho da Classe	02	02	0	0	40h/s	8.290,00	Sede do Município
006	Nutricionista	Ensino Superior em nutrição+ Registro no Conselho da Classe	01	01	0	0	40h/s	2.764,00	Sede do Município
013	Assistente de Controle Administrativo	Ensino Médio Completo	01	01	0	0	40h/s	R\$ 1.180,00	Sede do Município
014	Fiscal de Vigilância Sanitária	Ensino Médio Completo	01	01	0	0	40h/s	R\$ 1.180,00	Sede do Município
015	Técnico de Enfermagem	Ensino Médio + Técnico em Enfermagem + COREN	07	07	0	01	40h/s	R\$ 1.382,00	Sede do Município
016	Técnico em Radiologia	Ensino Médio + Técnico em Radiologia	01	01	0	0	24h/s	R\$ 1.531,00	Sede do Município
025	Agente de Combate à Endemias	Ensino Médio Completo	02	02	0	0	40h/s	R\$ 1.250,01	Sede do Município
026	Auxiliar Administrativo da Saúde	Ensino Fundamental Completo	01	01	0	0	40h/s	R\$ 1.067,00	Sede do Município
027	Auxiliar em Saúde Bucal	Ensino fundamental + Curso + Registro CRO	01	01	0	0	40h/s	R\$ 1.250,00	Sede do Município
028	Condutor de Veículo Emergencial	Ensino Fundamental + CNH "C" + Curso específico na área	01	01	0	0	40h/s	R\$ 1.367,00	Sede do Município
034	Zeladora	Ensino Fundamental Incompleto	04	04	0	01	40h/s	R\$ 1.036,00	Sede do Município
EDUCAÇÃO									
007	Nutricionista	Ensino Superior em nutrição+ Registro no Conselho da Classe	01	01	0	0	40h/s	R\$ 2.764,00	Sede do Município
008	Professor da Educação Básica	Ensino superior em Pedagogia	07	07	0	01	20h/s	R\$ 1.918,29	Sede do Município
009	Professor da Educação Básica	Ensino superior em Educação Física	01	01	0	0	20h/s	R\$ 1.918,29	Sede do Município
017	ADEE – Agente de Desenvolvimento da Educação Especial	Ensino Médio/Técnico Completo	02	02	0	0	40h/s	R\$ 1.203,00	Sede do Município
018	ADI – Agente de Desenvolvimento Infantil	Ensino Médio/Técnico Completo	02	02	0	0	40h/s	R\$ 1.203,00	Sede do Município
019	ADI – Agente de Desenvolvimento Infantil	Ensino Médio/Técnico Completo	04	04	0	01	30h/s	R\$ 902,25	Sede do Município
020	Secretario Escolar	Ensino Médio/Técnico Completo	01	01	0	0	40h/s	R\$ 1.203,00	Sede do Município

029	Condutor de Veículo Escolar	Ensino Fundamental Completo + Curso + CNH "D"	01	01	0	0	40h/s	R\$ 1.367,00	Sede do Município
030	Merendeira	Ensino Fundamental Completo	01	01	0	0	40h/s	R\$ 1.036,00	Sede do Município
031	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Fundamental Completo	01	01	0	0	40h/s	R\$ 1.036,00	Sede do Município
ADMINISTRAÇÃO									
010	Assistente Social	Ensino Superior em Serviço social + Registro no Conselho da Classe	01	01	0	0	30h/s	R\$ 2.210,00	Sede do Município
011	Engenheiro Civil	Ensino Superior em Engenharia Civil + Registro no Conselho da Classe	01	01	0	0	40h/s	R\$ 3.675,00	Sede do Município
012	Psicólogo	Ensino Superior em psicologia + Registro no Conselho da Classe	01	01	0	0	40h/s	R\$ 2.764,00	Sede do Município
021	Assistente de Controle Administrativo	Ensino Médio Completo	01	01	0	0	40h/s	R\$ 1.180,00	Sede do Município
022	Facilitador de Oficinas	Ensino Médio Completo	02	02	0	0	40h/s	R\$ 1.080,00	Sede do Município
023	Fiscal de Tributos	Ensino Médio Completo	01	01	0	0	40h/s	R\$ 1.250,00	Sede do Município
024	Ouvidor Municipal	Ensino Médio Completo	01	01	0	0	40h/s	R\$ 1.080,00	Sede do Município
032	Auxiliar Administrativo	Ensino Fundamental Completo	01	01	0	0	40h/s	R\$ 1.080,00	Sede do Município
033	Recepcionista	Ensino Fundamental Completo	01	01	0	0	40h/s	R\$ 1.138,00	Sede do Município
035	Motorista	Ensino Fundamental Incompleto - CNH - Categorias: B, C, D ou E	02	02	0	0	40h/s	R\$ 1.367,00	Sede do Município
035	Operador de Máquinas	Ensino Fundamental Incompleto - CNH - Categorias: B, C, D ou E	02	02	0	0	40h/s	R\$ 1.507,00	Sede do Município
036	Operador de Máquinas Escavadeira Hidráulica e Motoniveladora	Ensino Fundamental Incompleto - CNH - Categorias: B, C, D ou E	01	01	0	0	40h/s	R\$ 2.000,00	Sede do Município
037	Vigia	Ensino Fundamental Incompleto	01	01	0	0	40h/s	R\$ 1.205,00	Sede do Município
038	Zeladora	Ensino Fundamental Incompleto	02	02	0	0	40h/s	R\$ 1.036,00	Sede do Município

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Língua Portuguesa: Leitura, compreensão e interpretação de texto, ortografia com emprego das letras, encontros consonantais e dígrafos, divisão silábica, acentuação gráfica, homônimos e parônimos, sinônimos e antônimos, escrita de numeral.

Matemática: Conhecimento básico com as quatro operações: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas matemáticos e de Raciocínio lógico.

Conhecimentos Gerais: Conhecimentos de fatos atuais relacionados a temas políticos, sociais e econômicos, do município de União do Sul, do Estado de Mato Grosso e do Brasil. História Contemporânea do Estado de Mato Grosso e da fundação do município.

PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Língua Portuguesa: Leitura, compreensão e interpretação de texto, ortografia com emprego das letras, encontros consonantais e dígrafos, divisão silábica, acentuação gráfica, conjugação e emprego dos tempos e modos verbais, homônimos e parônimos, sinônimos e antônimos, substantivo e adjetivo, emprego dos sinais de pontuação, escrita de numeral.

Matemática: Conhecimento básico com as quatro operações: adição, subtração, multiplicação e divisão. Conhecimento de operações básicas com números decimais e fracionários. União e interseção de conjuntos. Problemas matemáticos e de Raciocínio lógico.

Conhecimentos Gerais: Conhecimentos de fatos atuais e históricos relacionados a temas políticos, sociais e econômicos, do município de União do Sul, do Estado de Mato Grosso e do Brasil. História Contemporânea do Estado de Mato Grosso e do Brasil. Dados Geográficos do município de União do Sul, Estado de Mato Grosso e do Brasil

PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Língua Portuguesa: Interpretação de textos de diferentes gêneros textuais, conceitos básicos de fonologia, classificação dos fonemas, sílabas, encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos, emprego das letras e dos acentos, conceitos básicos de acentuação, acentuação tônica. acentuação gráfica, aspectos genéricos das regras de acentuação, regras básicas, regras especiais, hiatos, ditongos, formas verbais seguidas de pronomes oblíquos, conceitos básicos de morfologia e estrutura na formação das palavras, derivação e composição, prefixos, sufixos, tipos de composição, tempos verbais regulares e irregulares, classes de palavras, o uso do hífen e da crase, emprego dos sinais de pontuação, uso dos porquês, figuras de linguagem, figuras de pensamento, figuras de construção ou sintaxe. vícios de linguagem.

Matemática: Conhecimento com as quatro operações: soma subtração, multiplicação e divisão, operações com números inteiros, fracionários e decimais, regra de três simples e composta. Sistema métrico decimal: (comprimento, superfície, volume, capacidade e massa), operações com números racionais, razão e proporção, porcentagem, juros simples e composto, potenciação e radiciação, progressão aritmética e geométrica, cálculo de perímetro e área de figuras planas, cálculo de volume, operações MDC e MMC, sistema legal de unidades de medidas brasileira, perímetro, área e volume das principais figuras geométricas, equação de 1º e 2º grau, raciocínio lógico, números primos, função quadrática, problemas, tratamento da informação: interpretação de gráficos e tabelas, princípio da regressão ou reversão, lógica dedutiva, lógica matemática qualitativa, sequências lógica envolvendo números, letras e figuras, geometria básica, álgebra básica e sistemas lineares, calendários, razões especiais, análise combinatória e probabilidade, progressões aritmética e geométrica, conjuntos e as relações de pertinência, inclusão e igualdade, operações entre conjuntos, união, interseção e diferença, comparações.

Conhecimentos Gerais: Conhecimentos de fatos atuais e históricos relacionados a temas políticos, sociais e econômicos, do município de União do Sul, do Estado de Mato Grosso e do Brasil. História Contemporânea do Estado de Mato Grosso e do Brasil. Dados Geográficos do município de União do Sul, Estado de Mato Grosso e do Brasil.

Conhecimento Específico para o Cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil.

Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; PCN - Parâmetros curriculares nacionais. Referencial Curricular Nacional para a Educação infantil. Conhecimentos básico no desenvolvimento da criança de zero a seis anos, características, necessidades afetivas, sociais, biológicas e cognitivas. Fundamentação filosófica e pedagógica (diretrizes, princípios e concepção do cuidar e educar) na infância, a criança com necessidades Especiais. Conhecimento básico de higiene pessoal na infância. O processo de desenvolvimento infantil e estímulos adequados a cada fase. Os primeiros cuidados com o recém-nascido. Técnica do banho e higiene da criança. Cuidados diários com os utensílios dos bebês, quarto, roupas, passeios, transporte e preparo da mala de higiene, viagens e passeios. A prática das ações de cuidado e educação com a criança. Fundamentos de saúde da criança, principais doenças infantis, cuidados com o ambiente e riscos para as crianças. Calendário nacional de vacinas e importância da vacinação. Primeiro socorro e prevenção de acidentes. Conhecimentos acerca dos Direitos dos Deficientes, Direitos dos Idosos e Direitos das Crianças e Adolescentes. Estatuto do Servidor Público do Município de União do Sul.

Conhecimento Específico para o Cargo de Agente de Desenvolvimento da Educação Especial.

Lei nº 10.436 – de 24 de Abril de 2002 – Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro 2005 – Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, Decreto nº 7.611, de 17 de Novembro de 2011 – Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado; Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; PCN - Parâmetros curriculares nacionais. Referencial Curricular Nacional para a Educação infantil. Conhecimentos básico no desenvolvimento da criança de zero a seis anos, características, necessidades afetivas, sociais, biológicas e cognitivas. Fundamentação filosófica e pedagógica (diretrizes, princípios e concepção do cuidar e educar) na infância, a criança com necessidades Especiais. Conhecimento básico de higiene pessoal na infância. O processo de desenvolvimento infantil e estímulos adequados a cada fase. Os primeiros cuidados com o recém-nascido. Técnica do banho e higiene da criança. Cuidados diários com os utensílios dos bebês, quarto, roupas, passeios, transporte e preparo da mala de higiene, viagens e passeios. A prática das ações de cuidado e educação com a criança. Fundamentos de saúde da criança, principais doenças infantis, cuidados com o ambiente e riscos para as crianças. Calendário nacional de vacinas e importância da vacinação. Primeiro socorro e prevenção de acidentes. Conhecimentos acerca dos Direitos dos Deficientes, Direitos dos Idosos e Direitos das Crianças e Adolescentes. Estatuto do Servidor Público do Município de União do Sul.

Conhecimento Específico para o Cargo de Agente de Combate a Endemias – ACE.

Noções de combate à Dengue: Biologia dos vetores, operações de campo, reconhecimento geográfico, tratamento focal, perifocal, bloqueio, EPI, formas de controle, Programa Nacional de Controle da Dengue. **Noções de combate a Leishmaniose:** características epidemiológicas: ciclo, modo de transmissão, período de incubação, suscetibilidade e imunidade; aspectos clínicos no cão; medidas preventivas dirigidas à população humana, ao vetor e à população canina. **Noções de combate a Leptospirose:** Controle de roedores em áreas urbanas; leptospirose, sintomas, transmissão, prevenção. **Noções de combate a Leptospirose Esquistossomose:** Características gerais e epidemiológicas, descrição, sinonímia, Agente etiológico, Reservatório, Tipos de Hospedeiro, Modo de transmissão, período de incubação, período de transmissibilidade. **Lei nº 11.350**, de 5 de outubro de 2006 – que rege as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias e suas alterações; **Portaria Ministerial nº 1.378**, de 9 de julho de 2013 que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Estatuto do servidor público de União do Sul.

Conhecimento Específico para o Cargo de Assistente de Controle Administrativo.

Noções de atendimento ao público - pessoal, via telefone, digital. Comunicação social - usuário interno e externo. Noções de Redação Oficial: ofícios, comunicação interna, cartas, requerimento. Relacionamento interpessoal. Trabalho em equipe. Boas maneiras, comportamento no ambiente de trabalho, organização do local de trabalho. Noções básicas de atendimento ao público interno e externo. Controle de material. Noções de organização de arquivo. Correspondência comercial. Organização de documentos - arquivo, protocolo. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática; Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, compartilhamento de arquivos. Conhecimento de informática em Geral: conceitos. Periféricos de um Computador. Hardware. Software. Utilização do Sistema Operacional Windows. Configurações Básicas do Windows. Configuração e utilização: Processador de Textos Microsoft Word (a partir da versão 2000) e Planilha Eletrônica Excel (a partir da versão 2000). Recursos Básicos e utilização do Adobe Reader (a partir da versão Adobe Reader 7.0). Configuração de Impressoras. Noções básicas de Internet (Internet Explorer a partir da versão 6.0). Noções básicas de Correio Eletrônico - Outlook. Ética no serviço público Conhecimentos acerca dos Direitos dos Deficientes, Direitos dos Idosos e Direitos das Crianças e Adolescentes. Estatuto do Servidor Público do Município de União do Sul.

Conhecimento Específico para o Cargo de Facilitador de Oficina.

Boas maneiras, comportamento no ambiente de trabalho, organização do local de trabalho. Noções básicas de atendimento ao público interno e externo. Ética Profissional. Conhecimentos acerca dos Direitos dos Deficientes, Estatuto da Criança e do adolescente (Lei n.º 8.069/90); Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8.742/93); Lei nº. 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso. Lei 722/2019 - Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Quadro Geral do Município de União do Sul. Lei Complementa 029/2019 - Estatuto do Servidor Público do Município de União do Sul.

Conhecimento Específico para o Cargo de Fiscal de Tributos.

Conhecimento inerente ao cargo, Tipos de Tributos, Base de Cálculo, Lançamento, Prescrição, Decadência e Dívida Ativa, conhecimento de legislação específica tais como: Constituição Federal; Código Tributário Nacional; Lei Complementar 116/2003; Lei Complementar 123/2006; Lei Complementar 157/2016; Lei Orgânica do Município de União do Sul; Código de Postura Municipal; Conhecimento de informática em Geral: conceitos. Periféricos de um Computador. Hardware. Software. Utilização do Sistema Operacional Windows. Configurações Básicas do Windows. Configuração e utilização: Processador de Textos Microsoft Word (a partir da versão 2000) e Planilha Eletrônica Excel (a partir da versão 2000). Recursos Básicos e utilização do Adobe Reader (a partir da versão Adobe Reader 7.0). Configuração de Impressoras. Noções básicas de Internet (Internet Explorer a partir da versão 6.0). Noções básicas de Correio Eletrônico - Outlook. Ética Profissional. Conhecimentos acerca dos Direitos dos Deficientes, Direitos dos Idosos e Direitos das Crianças e Adolescentes. Lei 722/2019 - Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Quadro Geral do Município de União do Sul. Lei Complementa 029/2019 - Estatuto do Servidor Público do Município de União do Sul.

Conhecimento Específico para o Cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária.

Constituição Federal de 1988 - Título VIII - Da Ordem Social, Capítulo II - Da Seguridade Social, Seção II - Da Saúde, Art. 196 a 200. Lei nº 5.991/1973 e suas atualizações que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos. Decreto-Lei Nº 986 de 21 de outubro de 1969 que institui normas básicas sobre alimentos. Lei Orgânica do Município de União do Sul; Código de Postura Municipal; Portaria Federal MS Nº 36/GM de 1990 que estabelece normas e o padrão de Potabilidade da Água destinada ao Consumo Humano. Portaria Federal MA Nº 304 de 1996 que estabelece normas para a distribuição e comercialização de carnes.

Portaria Federal MS/SVS Nº 326 de 1997 que regulamenta as condições Higiênico-Sanitárias a de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos. Conhecimento de informática em Geral: conceitos. Periféricos de um Computador. Hardware. Software. Utilização do Sistema Operacional Windows. Configurações Básicas do Windows. Configuração e utilização: Processador de Textos Microsoft Word (a partir da versão 2000) e Planilha Eletrônica Excel (a partir da versão 2000). Recursos Básicos e utilização do Adobe Reader (a partir da versão Adobe Reader 7.0). Configuração de Impressoras. Noções básicas de Internet (Internet Explorer a partir da versão 6.0). Noções básicas de Correio Eletrônico - Outlook. Ética Profissional. Conhecimentos acerca dos Direitos dos Deficientes, Direitos dos Idosos e Direitos das Crianças e Adolescentes. Estatuto do Servidor Público do Município de União do Sul e Lei Municipal 724/2019.

Conhecimento Específico para o Cargo de Ouvidor Municipal.

Conhecimentos Básicos da Constituição Federal de 1988 em especial ao Art. 5º à 11 e Art. 37; Lei Federal nº 12.527/2011, que regulamenta o acesso as informações. Lei Orgânica do Município de União do Sul. Lei Municipal nº 500/2013, Lei Municipal nº 502/2013; Lei Complementar Municipal 006/2012, Lei Complementar Municipal 003/2012, Lei Complementar Municipal 014/2012, Lei Municipal 157/2012. Ética Profissional. Conhecimentos acerca dos Direitos dos Deficientes, Direitos dos Idosos e Direitos das Crianças e Adolescentes. Lei 722/2019 - Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Quadro Geral do Município de União do Sul. Lei Complementar 029/2019 - Estatuto do Servidor Público do Município de União do Sul. Conhecimento de Siglas e Abreviaturas. Formas de Tratamento em correspondências oficiais. Atendimento ao público. Noções de Redação Oficial: ofícios, comunicação interna, memorandos, cartas, requerimento. Relacionamento interpessoal. Ética e sigilo profissional. Arquivo e as Técnicas de Arquivamento. Assiduidade. Disciplina na execução dos trabalhos. Relações Humanas no trabalho. Relação entre os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Conhecimento de informática em Geral: conceitos. Periféricos de um Computador. Hardware. Software. Utilização do Sistema Operacional Windows. Configurações Básicas do Windows. Configuração e utilização: Processador de Textos Microsoft Word (a partir da versão 2000) e Planilha Eletrônica Excel (a partir da versão 2000).

Conhecimento Específico para o Cargo de Secretário Escolar.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Parecer nº 04/98 da CNE/CEB – Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental; Lei nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Plano Nacional de Educação. Lei 723/2019 - Plano De Carreira, Cargos E Remuneração Dos Profissionais Da Educação Básica Do Município De União Do Sul. Lei Complementar 029/2019- Estatuto dos Servidores Públicos de União do Sul. Noções de atendimento ao público - pessoal, via telefone, digital. Comunicação social - usuário interno e externo. Noções de Redação Oficial: ofícios, comunicação interna, cartas, requerimento. Relacionamento interpessoal. Trabalho em equipe. Boas maneiras, comportamento no ambiente de trabalho, organização do local de trabalho. Noções básicas de atendimento ao público interno e externo. Controle de material. Noções de organização de arquivo. Correspondência comercial. Organização de documentos - arquivo, protocolo. Desenvolvimento de projetos. Noções de Informática: Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. A atividade administrativa: princípios básicos (legalidade, moralidade, impessoalidade e finalidade, razoabilidade, publicidade e eficiência). Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática; Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, compartilhamento de arquivos. Conhecimento de informática em Geral: conceitos. Periféricos de um Computador. Hardware. Software. Utilização do Sistema Operacional Windows. Configurações Básicas do Windows. Configuração e utilização: Processador de Textos Microsoft Word (a partir da versão 2000) e Planilha Eletrônica Excel (a partir da versão 2000). Recursos Básicos e utilização do Adobe Reader (a partir da versão Adobe Reader 7.0). Configuração de Impressoras. Noções básicas de Internet (Internet Explorer a partir da versão 6.0). Noções básicas de Correio Eletrônico - Outlook.

Conhecimento Específico para o Cargo de Técnico de Enfermagem.

Legislação acerca do Sistema Único de Saúde (SUS). Programa de atenção básica ampliada – Programa de saúde da família (PSF). Programas, Planos, Políticas e Projetos Estratégicos do Ministério da Saúde. Informação e Informática – RIPSAs, SINASC, SIOPS, SISAV. Protocolos e Regulamentos do SUS. Lei Federal 8080/1990 e suas atualizações. Portarias Ministeriais relacionadas a Política Nacional de Atenção Básica. Redes Assistenciais. Tabelas de Procedimentos SAI/SUS e SHI/SUS. Trabalho em equipe. Relações de trabalho. Humanização intra-equipes e atendimento ao público usuário. Legislação pertinente ao Cargo, métodos e técnicas de limpeza, preparo, desinfecção e esterilização, Central de Material e Esterilização: estocagem e manuseio de materiais, controle de esterilização, Antissepsia e assepsia, Infecções Hospitalares: conceitos, causas, prevenção, controle e tratamento, Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, Princípios gerais de Biossegurança: Precauções Padrão e isolamento. Assistência aos pacientes na alimentação enteral e parenteral e nas eliminações, Coleta de exames. Posições para exames e procedimentos terapêuticos. Registros de Enfermagem, admissão, transferência, alta, anotações no prontuário. Preparo e administração de medicamentos, cálculos de drogas: ação, dose, dosagem, métodos e vias. Sinais Vitais: temperatura, respiração, pulso e pressão arterial. Processo de segurança e conforto e prevenção das complicações da imobilização. Feridas: classificação, cicatrização, tratamento e curativos. Cuidados com a respiração

do cliente: oxigenoterapia e nebulização. Calor e frio como agentes terapêuticos. Conceito, causas, sinais e sintomas, tratamento, prevenção e cuidados de Enfermagem nas afecções clínicas do aparelho respiratório: pneumonia, asma e enfisema pulmonar; sistema cardiocirculatório: Insuficiência Cardíaca Congestiva, Hipertensão Arterial, Edema Agudo de Pulmão; sistema digestório: esofagite, apendicite, gastrite; sistema glandular: Diabetes Mellitus, hipertireoidismo; sistema renal e urogenital: Insuficiência Renal Aguda e Crônica, infecção do trato urinário. Cuidados de Enfermagem no Centro Cirúrgico. Exames cirúrgicos. Fases do tratamento cirúrgico e cuidados de enfermagem no pré-operatório, transoperatório e pós-operatório de: drenagem de tórax, traqueostomia, apendicectomia, colecistectomia, gastrostomia, colostomia, prostatectomia, histerectomia, postectomia, nefrectomia, cirurgia intracraniana, herniorrafia, hemorroidectomia e tireoidectomia. Terminologia. Cuidados com o corpo após a morte. Cuidados de enfermagem em acidentes que caracterizam emergências e urgência: queimaduras, choque elétrico, desmaios, vertigens, intoxicações, envenenamentos, picadas de animais peçonhentos, convulsão, estado de choque, asfixia, fratura, coma, parada cardiorrespiratória, hemorragias, traumatismos e ferimentos. A educação em saúde na prática do PSF. Sistema de informação da atenção básica. Indicadores Básicos de Saúde. Conhecimentos acerca dos Direitos dos Deficientes, Direitos dos Idosos e Direitos das Crianças e Adolescentes. Estatuto do Servidor Público do Município de União do Sul e Lei Municipal 724/2019.

Conhecimento Específico para o Cargo de Técnico em Radiologia

Legislação acerca do Sistema Único de Saúde (SUS). Programa de atenção básica ampliada – Programa de saúde da família (PSF). Programas, Planos, Políticas e Projetos Estratégicos do Ministério da Saúde. Protocolos e Regulamentos do SUS. Lei Federal 8080/1990 e suas atualizações. Portarias Ministeriais relacionadas a Política Nacional de Atenção Básica. Resolução CONTER nº 15/2011 - Código de Ética dos Profissionais de Técnicas em Radiologia. Portaria SVS/MS nº 453, de 1 de junho de 1998, conhecimentos acerca dos Direitos dos Deficientes, Direitos dos Idosos e Direitos das Crianças e Adolescentes. Estatuto do Servidor Público do Município de União do Sul e Lei Municipal 724/2019.

. História dos raios-X, Princípios físicos da radiação. Formação dos raios-X e da imagem radiográfica. Principais efeitos danosos da radiação. Meios de proteção radiográfica. Conhecimentos do funcionamento dos equipamentos de raios-X convencional e contrastado. Conhecimentos básicos de Anatomia e Fisiologia (ossos do crânio). Face. Coluna. Tórax. Membros inferiores e superiores. Órgãos do tórax e abdômen. Conhecimentos básicos de equipamentos radiológicos e seu funcionamento (produção de raios-X, estrutura básica de aparelhagem fixa e portátil, câmara escura). Conhecimentos de técnicas de raios-X. Conhecimentos de técnicas de revelação e fixação e de elementos dos componentes químicos do revelador e fixador. Legislação concernente ao operador de raios-X.

PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Língua Portuguesa: Interpretação de textos de diferentes gêneros textuais. Paródia e paráfrase. Texto literário e não-literário. Relação entre sentido e contexto: polissemia/conotação e denotação. Tipologias textuais: narração, dissertação e descrição. Linguagem e comunicação: linguagem verbal e não-verbal, língua/escrita e língua oral/variação linguística. Funções da Linguagem. Figuras de Linguagem. Ortografia - dificuldades da língua (a fim, afim/ a par, ao par/acerca, a cerca/ ao invés, mas/mais, bastante/bastantes, muito/muitos em vez, dentre outras). Classes Gramaticais, Gêneros dos Substantivos, Plural dos Compostos, Significação das palavras: sinônimo, antônimo, conotação, denotação, homônimos, parônimos, polissemia, figuras de linguagem, vícios de linguagem; Fonologia; Fonemas e letras. Emprego dos sinais de pontuação no texto. Acentuação gráfica. Emprego da crase. Uso dos Porquês, Significação dos elementos mórficos das palavras (sufixo, prefixo e radical). Aspectos morfosintáticos (função do: substantivo, adjetivo, pronome, verbo/período simples: termos associados ao nome e ao verbo). Sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos (ênclise, mesóclise e próclise). O processo de coordenação e subordinação (emprego dos conectivos). Compreensão e interpretação das relações morfosintáticas, semânticas e discursivas. Sintaxe de concordância: nominal e verbal. Sintaxe de regência: nominal e verbal. Elementos da textualidade: coesão, coerência, clareza, precisão/armadilhas do texto (ambiguidade e redundância). Semântica e Estilística.

Matemática: Equações e sistemas de equações. Funções. Tratamento da informação: interpretação de gráficos e tabelas. Conhecimento com as quatro operações: soma subtração, multiplicação e divisão. Conhecimento de operações com números inteiros, fracionários e decimais, regra de três simples e composta. Sistema métrico decimal: (comprimento, superfície, volume, capacidade e massa). Conjuntos. Operações com números racionais, razão e proporção, porcentagem, juros simples e composto. Potenciação e radiciação. Progressão aritmética e geométrica, cálculo de perímetro e área de figuras planas. Cálculo de volume. Operações com MDC e MMC. Sistema legal de unidades de medidas brasileira. Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Equação de 1º e 2º grau. Raciocínio lógico. Números primos. Função quadrática. Problemas. Tratamento da informação: interpretação de gráficos e tabelas. Princípio da Regressão ou Reversão. Lógica Dedutiva, Argumentativa e Quantitativa. Lógica matemática qualitativa, Sequências Lógicas envolvendo Números, Letras e Figuras. Geometria básica. Álgebra básica e sistemas lineares. Calendários. Numeração. Razões Especiais. Análise Combinatória e Probabilidade. Progressões Aritmética e Geométrica. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações.

Conhecimentos Gerais: Conhecimentos de fatos atuais e históricos relacionados a temas políticos, sociais e econômicos, do município de União do Sul que tiveram repercussão na mídia e de interesse coletivo. Aspectos históricos, geográficos, econômicos, cultural e populacional do Brasil e do Estado de Mato Grosso no período histórico contemporâneo (de 1789 até os dias atuais).

Conhecimento Específico para o Cargo de Assistente Social.

Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, Análise de conjuntura; Serviço Social: conhecimentos gerais da profissão; Serviço Social e formação profissional; A dimensão política da prática profissional; Pesquisa em Serviço Social. Metodologia do Serviço Social; Desafios do Serviço Social na contemporaneidade; Atuação do Serviço Social na administração de políticas sociais; Planejamento. Estratégico. Participativo; Serviço Social e interdisciplinaridade. Fenômeno grupal; Ética Profissional. O projeto ético-político-profissional do Serviço Social. A Ética aplicada à ação profissional na política de Saúde; Serviço Social e a política de Saúde Mental; Sistema Único da Assistência Social; Estatuto da Criança e do adolescente (Lei n.º 8.069/90); Lei Orgânica da Assistência Social (Lei n.º 8.742/93); Lei n.º 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Legislação Federal pertinente a profissão. Lei Municipal 722/2019. Lei Complementa 029/2019 - Estatuto do Servidor Público do Município de União do Sul.

Conhecimento Específico para o Cargo de Auditor em Saúde Pública.

Constituição da República Federativa do Brasil. Lei Federal n.º. 8.080/1990 e suas alterações. Lei Federal n.º. 8142/1990 e suas alterações. Decreto Federal n.º. 1232/1994. Portaria de Consolidação nº 001/GM/MS/2017- Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde. Portaria de Consolidação nº 002/GM/MS/2017 - Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. Portaria de Consolidação nº 003/GM/MS/2017 - Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. Portaria de Consolidação nº 004/GM/MS/2017 - Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde. Portaria GM/MS nº 750/2019. Decreto Federal n.º. 1651/95 – Regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do SUS. Decreto Federal n.º. 99438/90 – Dispõe sobre a organização e atribuições do Conselho Nacional de Saúde e dá outras providências. Portaria MS nº. 1.475/94 – Dispõe sobre medidas aplicáveis, no âmbito do Ministério da Saúde, em face à malversação, desvio ou aplicação irregular dos recursos financeiros da União, alocados ao Sistema Único de Saúde – SUS. Resolução CNS nº. 322/2003 - Aprova diretrizes acerca da aplicação da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000. Resolução CNS nº. 333/2003 - Aprova as diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde. Outras legislações pertinentes ao cargo. Conhecimentos acerca dos Direitos dos Deficientes, Direitos dos Idosos e Direitos das Crianças e Adolescentes. Lei 724/2019 - Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Saúde do Município de União do Sul. Lei Complementa 029/2019 - Estatuto do Servidor Público do Município de União do Sul. Conhecimento básico em Administração Pública. Conceitos de Estado e sociedade; Origem do Estado e da Administração Pública moderna; Evolução da Administração Pública no Brasil: Reformas Administrativas; Modelos de gestão pública; Gestão estratégica no serviço público; Caracterização das organizações; Tipos de estruturas organizacionais: aspectos comportamentais. Gestão da mudança organizacional; Instrumentos gerenciais contemporâneos: avaliação de desempenho e resultados; sistemas de incentivo e responsabilização; flexibilidade organizacional; trabalho em equipe; Novas formas de gestão de serviços públicos: formas de supervisão e contratualização de resultados. Avaliações de Políticas Públicas e Programas Governamentais. Código de ética e padrões de auditoria. Normas brasileiras para o exercício da auditoria interna. Auditoria no setor público. Princípios e definição de Controle Interno e Externo. Finalidades e objetivos da auditoria governamental. Abrangência de atuação. Missão/papel/produtos da função de auditoria no contexto governamental. Formas e tipos. Normas relativas à execução dos trabalhos. Metodologias e habilidades em auditoria governamental: mensuração de desempenho; avaliação de programas; métodos estatísticos e métodos qualitativos: entrevistas, questionários e fluxogramação.

Conhecimento Específico para o Cargo de Educador Físico.

Constituição da República Federativa do Brasil. Lei Federal n.º. 8.080/1990 e suas alterações. Lei Federal n.º. 8142/1990 e suas alterações. Decreto Federal n.º. 1232/1994. Portaria de Consolidação nº 001/GM/MS/2017- Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde. Portaria de Consolidação nº 002/GM/MS/2017 - Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. Fundamentos da Educação Física: filosóficos, sociológicos e históricos. A história e as atuais tendências pedagógicas da Educação Física. Conhecimentos sobre o corpo (anatômicos, fisiológicos, bioquímicos, biomecânicos e afetivos). A cultura modular corporal da Educação Física. Conceitos e procedimentos das danças, jogos (cooperativos, recreativos e competitivos), lutas e ginásticas. Estética, fisiculturismo e consumo. A Educação Física com instrumento de comunicação, expressão, lazer e cultura. A Educação Física: ética, saúde, orientação sexual, pluralidade cultural e meio ambiente. A Educação Física para deficientes físicos. A corporalidade e a ludicidade no ambiente. Linguagem corporal e cultura. Corpo e poder: disciplina e controle. Organização curricular. Organização e gestão do trabalho coletivo. Ética do profissional e no serviço público. Estatuto do Conselho Federal de Educação Física - CONFED Planejamento das ações educativas. Lei 724/2019 - Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Saúde do Município de União do Sul. Lei Complementa 029/2019 - Estatuto do Servidor Público do Município de União do Sul.

Conhecimento Específico para o Cargo de Enfermeiro.

Constituição da República Federativa do Brasil. Lei Federal n.º. 8.080/1990 e suas alterações. Lei Federal n.º. 8142/1990 e suas alterações. Decreto Federal n.º. 1232/1994. Portaria de Consolidação nº 001/GM/MS/2017- Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde. Portaria de Consolidação nº 002/GM/MS/2017 - Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. A assistência e o cuidado de enfermagem ao longo do ciclo vital. O exercício profissional da enfermagem. A educação em saúde na prática do PSF. Sistema de informação da atenção básica. Noções Básicas de Epidemiologia: Vigilância epidemiológica, Indicadores Básicos de Saúde. Atuação do Enfermeiro nos programas Ministeriais: Hanseníase, Tuberculose, Hipertensão, Diabetes. Atenção à Saúde da Mulher. Atenção à Saúde da Criança. Atenção à Saúde do Adolescente, Adulto e do Idoso. Equipe de saúde. Educação para a saúde. O trabalho com grupos. Os serviços de enfermagem e a estrutura organizacional. Liderança e supervisão em enfermagem. Aferição de sinais vitais. Coleta de exames. Assistência ao exame físico. Tratamento de feridas. Suporte nutricional. Cálculo e administração de

medicamentos: métodos e vias, posologia de drogas e soluções. Vigilância sanitária. Vigilância epidemiológica. Doenças transmissíveis. Assistência de enfermagem em programas especiais: DST/SIDA-AIDS, imunizações, hipertensão, diabetes, pneumologia sanitária. Imunização. Consulta ginecológica. Afecções ginecológicas. Assistência Hospitalar, Assistência no pré-natal. Assistência no parto e puerpério. Aspectos do crescimento e desenvolvimento da criança. Procedimentos de rotina utilizados no atendimento do recém-nascido normal e prematuro. Agravos à saúde da criança e do adolescente. Métodos de esterilização de materiais. Assistência no pré, intra e pós-operatório. O atendimento de enfermagem em casos de urgência e emergência. Primeiros socorros; parada cardiorrespiratória. Estados de choque; Queimaduras. Convulsões e desmaios. Intoxicações e Envenenamentos. Picada de animais peçonhentos. Legislação do exercício profissional de enfermagem. Código de Ética dos profissionais de enfermagem. Legislação acerca do Sistema Único de Saúde (SUS). Programa de atenção básica ampliada – Programa de saúde da família (PSF). Programas, Planos, Políticas e Projetos Estratégicos do Ministério da Saúde. Informação e Informática – RIPSA, SINASC, SIOPS, SISAV. Protocolos e Regulamentos do SUS. Redes Assistenciais. Tabelas de Procedimentos SAI/SUS e SHI/SUS. Trabalho em equipe. Relações de trabalho. Humanização intra-equipes e atendimento ao público usuário. Legislação pertinente ao Cargo, Conhecimentos acerca dos Direitos dos Deficientes, Direitos dos Idosos e Direitos das Crianças e Adolescentes. Lei 724/2019 - Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Saúde do Município de União do Sul. Lei Complementa 029/2019 - Estatuto do Servidor Público do Município de União do Sul.

Conhecimento Específico para o Cargo de Engenheiro Civil.

Resolução 1002/2002 - princípios éticos do profissional. Lei Federal nº 5.194/1966 ao definir o caráter social das atividades abrangidas pelo Sistema Confea/Crea. Lei Federal nº 6.766/1979 - Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano. Lei Federal nº 4.591/1963 - Dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias. Materiais e Técnicas de Construção; Sistemas Construtivos; Resistência dos Materiais; Sistemas Estruturais; Planejamento e Orçamento de Obra; Topografia; Instalações Elétricas, Instalações Hidrossanitárias; Conforto Térmico: Desempenho de Materiais e Ventilação Natural; Acústica Arquitetônica; Iluminação Natural e Artificial; Técnicas Retrospectivas (patrimônio cultural edificado) Conceitos básicos de restauração; Intervenções em edifícios e conjuntos urbanos tombados; Levantamento arquitetônico; Diagnóstico do estado de conservação; Sistemas construtivos tradicionais e contemporâneos; Tecnologia das construções tradicionais e contemporâneas, Métodos e materiais utilizados em restaurações/consolidações e conservação de edificações; Sistemas construtivos tradicionais e Patologia dos materiais de construção civil e das construções. Lei 722/2019 - Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Quadro Geral do Município de União do Sul. Lei Complementa 029/2019 - Estatuto do Servidor Público do Município de União do Sul.

Conhecimento Específico para o Cargo de Farmacêutico.

Constituição da República Federativa do Brasil. Lei Federal nº. 8.080/1990 e suas alterações. Lei Federal nº. 8142/1990 e suas alterações. Decreto Federal nº. 1232/1994. Portaria de Consolidação nº 001/GM/MS/2017- Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde. Portaria de Consolidação nº 002/GM/MS/2017 - Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. Conceito, objetivos e atribuições de farmácia. Planejamento e gestão da assistência farmacêutica. Seleção de medicamentos. Sistemas de compra e distribuição de medicamentos em farmácia e/ou almoxarifado no serviço público. Armazenamento de medicamentos. Gestão de materiais na farmácia e/ou almoxarifado. Aquisição e licitação de medicamentos e outros produtos para a saúde. Seguimento Farmacoterápico de pacientes em ambulatório: Farmácia Clínica, Atenção Farmacêutica, Intervenção Farmacêutica e otimização da farmacoterapia. Aspectos de biossegurança em farmácias. Farmacoepidemiologia e Farmacoeconomia. Farmacovigilância; Estudos de utilização de medicamentos. Farmacoterapia baseada em evidências. Análises farmacoeconômicas. Ética Farmacêutica. Análise Farmacêutica e Controle de Qualidade de Medicamentos. Cálculos de concentrações na manipulação farmacêutica. Interpretação de certificados de análise de medicamentos. Estabilidade de medicamentos. Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica. Formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semissólidas e estéreis: conceito, importância, aspectos biofarmacêuticos, fabricação e acondicionamento. Sistemas de liberação de fármacos. Aspectos técnicos de infraestrutura física e garantia de qualidade. Boas Práticas de Manipulação em Farmácia. Farmacologia e Farmacoterapia. Reações adversas a medicamentos. Interações medicamentosas. Farmacocinética: princípios gerais e aplicações clínicas. Farmacologia e farmacoterapia nas doenças infecciosas bacterianas, virais e fúngicas. Farmacologia e farmacoterapia nas doenças do sistema cardiovascular. Farmacologia e farmacoterapia nas doenças neoplásicas. Farmacologia e farmacoterapia da dor e da inflamação. Farmacologia e farmacoterapia nos distúrbios da coagulação. Farmacologia do sistema nervoso central, autônomo e periférico. Segurança do processo de utilização de medicamentos. Produtos para a saúde relacionados com o preparo, administração e descarte de medicamentos. Sistema Único de Saúde: Princípios e Diretrizes. Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Comitê Nacional para Promoção do Uso Racional de Medicamentos. Assistência Farmacêutica na Atenção Básica. Programa Farmácia Popular. RENAME. Fitoterápicos. Sistema Hórus. Atenção de média e alta complexidade. Conhecimentos acerca dos Direitos dos Deficientes, Direitos dos Idosos e Direitos das Crianças e Adolescentes. Lei 724/2019 - Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Saúde do Município de União do Sul. Lei Complementa 029/2019 - Estatuto do Servidor Público do Município de União do Sul.

Conhecimento Específico para o Cargo de Médico Clínico Geral.

Constituição da República Federativa do Brasil. Lei Federal nº. 8.080/1990 e suas alterações. Lei Federal nº. 8142/1990 e suas alterações. Decreto Federal nº. 1232/1994. Portaria de Consolidação nº 001/GM/MS/2017- Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde. Portaria de Consolidação nº 002/GM/MS/2017 - Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. Portaria de Consolidação nº 003/GM/MS/2017 - Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. Portaria de Consolidação nº 004/GM/MS/2017 - Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde. Portaria GM/MS nº

750/2019. Decreto Federal nº. 1651/95 – Regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do SUS. Decreto Federal nº. 99438/90 – Dispõe sobre a organização e atribuições do Conselho Nacional de Saúde e dá outras providências. Portaria MS nº. 1.475/94 – Dispõe sobre medidas aplicáveis, no âmbito do Ministério da Saúde, em face à malversação, desvio ou aplicação irregular dos recursos financeiros da União, alocados ao Sistema Único de Saúde – SUS. Resolução CNS nº. 322/2003 - Aprova diretrizes acerca da aplicação da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000. Resolução CNS nº. 333/2003 - Aprova as diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde. Resolução CFM nº 1931/2009 - Código de Ética Médica. Conhecimentos acerca dos Direitos dos Deficientes, Direitos dos Idosos e Direitos das Crianças e Adolescentes. Lei 724/2019 - Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Saúde do Município de União do Sul. Lei Complementar 029/2019 - Estatuto do Servidor Público do Município de União do Sul. A educação em saúde na prática do PSF. Sistema de informação da atenção básica. Noções Básicas de Epidemiologia: Vigilância epidemiológica, Indicadores Básicos de Saúde. Atuação do Médico nos programas Ministeriais: Hanseníase, Tuberculose, Hipertensão, Diabetes. Atenção a Saúde da Mulher. Atenção a Saúde da Criança. Atenção a Saúde do Adolescente, Adulto e do Idoso. Exame Clínico; Considerações Biológicas em Medicina Clínica; doenças causadas por agentes biológicos e ambientais; Doenças causadas por riscos do meio ambiente e agente físico e químico; Doenças dos sistemas orgânicos; DST – Doenças Sexualmente Transmissíveis: HIV e AIDS, Prevenção, Transmissão e Tratamento; Fundamentos da Psiquiatria e Doenças Psicossomáticas: Fundamentos de Geriatria, Fundamentos da Hemoterapia; Fundamentos de Epidemiologia e Doenças de Motivação Compulsória; Fundamentos de Saúde Pública; Fundamentos de Pediatria; Emergências Médicas: Cardiovasculares, Respiratórias, Neurológicas, Pneumológicas dos distúrbios metabólicos e endócrinos gastroenterológicos, das doenças infectocontagiosas, dos estados alérgicos e dermatológicos, dos politraumatizados, da Ortopedia, das feridas e queimaduras, da Ginecologia e Obstetrícia, da Urologia, da Oftalmologia e Otorrinolaringologia, intoxicações exógenas. Saúde da família na busca da humanização e da ética na atenção a saúde. Intervenções Médica na internação domiciliar e assistência Médica em domicílio. Visitas Domiciliares. Trabalho em equipe multiprofissional. Relacionamento Interpessoal. Propedêutica em clínica médica.

Conhecimento Específico para o Cargo de Nutricionista.

Conhecimentos inerentes à formação profissional e da legislação regulamentadora da profissão. Elaboração de cardápios para a alimentação escolar para as atividades de assistência social, notadamente, com idosos e crianças; valor nutricional dos alimentos, especialmente, daqueles de produção local e de consumo normal da população do Município e da região. Noções básicas de saúde pública e de controle da obesidade e orientação sobre consumo e valor proteico, nutritivo e vitamínico dos alimentos; alimentação e nutrição. Conhecimentos da legislação e normas pertinentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar e de outras normas de saúde pública e de vigilância sanitária e relacionadas à produção, conservação, armazenamento, utilização e preparo de alimentos; conhecimentos da legislação que regulamenta a profissão, inclusive o respectivo código de ética; outros conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação. Conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e dos Direitos dos Deficientes, Direitos dos Idosos e Direitos das Crianças e Adolescentes. Estatuto do Servidor Público do Município de União do Sul.

Conhecimento Específico para o Cargo de Odontólogo.

Constituição da República Federativa do Brasil. Lei Federal nº. 8.080/1990 e suas alterações. Lei Federal nº. 8142/1990 e suas alterações. Decreto Federal nº. 1232/1994. Portaria de Consolidação nº 001/GM/MS/2017- Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde. Portaria de Consolidação nº 002/GM/MS/2017 - Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. Portaria de Consolidação nº 003/GM/MS/2017 - Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. Portaria de Consolidação nº 004/GM/MS/2017 - Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde. Portaria GM/MS nº 750/2019. Decreto Federal nº. 1651/95 – Regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do SUS. Decreto Federal nº. 99438/90 – Dispõe sobre a organização e atribuições do Conselho Nacional de Saúde e dá outras providências. Portaria MS nº. 1.475/94 – Dispõe sobre medidas aplicáveis, no âmbito do Ministério da Saúde, em face à malversação, desvio ou aplicação irregular dos recursos financeiros da União, alocados ao Sistema Único de Saúde – SUS. Resolução CNS nº. 322/2003 - Aprova diretrizes acerca da aplicação da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000. Resolução CNS nº. 333/2003 - Aprova as diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, Anatomia: Anatomia e Análise Funcional. Anatomia e Aplicação Clínica. Patologia Defeitos do Desenvolvimento da Região Maxilo Facial e Oral. Anomalia Dentária. Doenças Fúngicas e Protozoárias. Infecção Viral. Doença Imunológica e Alérgica. Patologia Epitelial. Patologia das Glândulas Salivares. Tumores de Tecidos Ósseos. Doenças do Osso. Cistos e Tumores Odontológicos. Manifestações Oraís de Doenças Sistêmicas. Lesões Nodulares e Vegetantes. Lesões Pigmentadas. Lesões Brancas. Úlceras Bucais. Lesões Visico-bolhosas. Câncer Bucal. Endodontia: Semiologia endodôntica. Inflamação. Infecção; Anatomia endodôntica. Material e instrumental endodôntico; Esterilização e desinfecção; Radiologia aplicada; Acesso cavitário; Medicação intracanal; Irrigação; Obturação e técnicas; Materiais endodônticos; Lesão Endopéριο. Dor, pulpites, abscessos, hemorragias, drenagem, traumatismos dentários; analgésicos, anti-inflamatórios, antibióticos; Cirurgia parodontológica; Microbiologia dos canais radiculares e do periápice; Ortodontia: Crescimento e Desenvolvimento Craniofacial. Desenvolvimento das dentições pré-natal, decidua, mista e permanente. Desenvolvimento das dentições em maloclusões de classe I, II e III e mordidas abertas. Desenvolvimento dos problemas ortodônticos. Diagnóstico Ortodôntico. Tratamento dos problemas ortodônticos em crianças pré-adolescentes e na dentição permanente precoce; Saúde Coletiva: Controle da cárie dentária em populações. Determinantes de cárie dentária. Escala de propriedades de ação preventiva. Estratégia par a promoção de saúde bucal: princípios gerais. Estratégias populacionais e de alto risco. Níveis de atenção e política odontológica. Planejamento. Programação para clientela

específicas. Identificação de problemas. Educação em saúde. Dentística Restauradora: Materiais Dentários. Adesão aos Tecidos Dentários. Quando restaurar e quando deter a Doença Carie. Restaurações Diretas com Resinas Compostas em Dentes Anteriores e Posteriores. Restaurações adesivas diretas. Facetas diretas com resinas compostas. Restaurações Indiretas com Resinas. Abordagem Restauradora de Dentes Tratados Endodonticamente. Clareamento de Dentes. Agentes Clareadores. Proteção dos Tecidos Dentais. Lei 724/2019 - Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Saúde do Município de União do Sul. Lei Complementa 029/2019 - Estatuto do Servidor Público do Município de União do Sul.

Conhecimento Específico para o Cargo de Professor Educação Básica Pedagogia.

Fundamentos da Educação: sociedade, estado e educação, concepções e funções. A História da educação no Brasil: fundamentos históricos. Educação no mundo contemporâneo: desafios, compromissos e tendências da sociedade, do conhecimento e as exigências de um novo perfil de cidadão. A escola e a pluralidade cultural. Políticas públicas para educação. Função social e política da escola. A construção coletiva da proposta pedagógica da escola: expressão das demandas sociais, das características multiculturais e das expectativas dos alunos e dos pais. Aspectos do perfil profissional e competências para a atuação na docência. Educação inclusiva: conceito e princípios, adaptações curriculares, a educação e a escola inclusiva e o papel do professor. Princípios e práticas de gestão escolar. As fases do desenvolvimento cognitivo e a organização dos processos de ensino e aprendizagem. Metodologia do trabalho pedagógico através de projetos temáticos. Planejamento de ensino: concepção e procedimento relativos às etapas do planejamento. As competências dos conselhos de classe e deliberativo da escola. Práticas avaliativas na Educação básica. A importância dos resultados da avaliação institucional e da avaliação do desempenho escolar no processo de melhoria da qualidade do ensino. O papel do professor na integração escola-família. Organização curricular. Organização e gestão do trabalho coletivo na escola. Conselho Tutelar, Escola e Família. Relação Professor-aluno. Legislação e Normas da Educação Brasileira: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Decreto nº 7.611, de 17 de Novembro de 2011 que dispõe sobre a educação especial, Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas atualizações; Parecer CEB nº 04/98 da CNE/CEB – Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental; Parecer CEB nº 22/98 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; Parecer CEB nº 20/2009 - Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; Lei nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei 10.172 que aprova o Plano Nacional de Educação, Parecer nº 14/99 – Conselho Nacional de Educação; PCN - Parâmetros curriculares nacionais. Referencial Curricular Nacional para a Educação infantil. Ética do profissional e no serviço público. Estatuto do Servidor Público do Município de União do Sul.

Conhecimento Específico para o Cargo de Professor Educação Básica Educação Física.

Legislação e Normas da Educação Brasileira: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, lei nº 10.436 – de 24 de Abril de 2002 – Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, decreto nº 5.626, de 22 de dezembro 2005 – Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, decreto nº 7.611, de 17 de Novembro de 2011 – Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Parecer nº 04/98 da CNE/CEB – Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental; Lei nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei nº 11.274/06. Lei 7.040. Lei 10.172 Plano Nacional de Educação, Parecer nº 14/99 – Conselho Nacional de Educação; PCN - Parâmetros curriculares nacionais. Referencial Curricular Nacional para a Educação infantil. Lei 723/2019 - Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de União do Sul. Ética do profissional e no serviço público. Estatuto do Servidor Público do Município de União do Sul. Fundamentos da Educação: filosóficos, sociológicos e históricos. A história e as atuais tendências pedagógicas da Educação Física. Processos de ensino e avaliação da Educação Física escolar. Conhecimentos sobre o corpo (anatômicos, fisiológicos, bioquímicos, biomecânicos e afetivos). A cultura modular corporal da Educação Física. Conceitos e procedimentos das danças, jogos (cooperativos, recreativos e competitivos), lutas e ginásticas. Estética, fisiculturismo e consumo. A Educação Física com instrumento de comunicação, expressão, lazer e cultura. A Educação Física: ética, saúde, orientação sexual, pluralidade cultural e meio ambiente. A Educação Física para deficientes físicos. A corporalidade e a ludicidade no ambiente escolar. Linguagem corporal e cultura. Corpo e poder: disciplina e controle. Organização curricular. Organização e gestão do trabalho coletivo na escola. Planejamento das ações educativas. A organização do trabalho pedagógico na escola. Currículo e Diversidade. Educação Inclusiva. Práticas avaliativas na Educação básica. Conselho Tutelar, Escola e Família. PCN - Parâmetros curriculares nacionais. Referencial Curricular Nacional para a Educação infantil. Relação Professor-aluno. A construção do conhecimento e o processo de ensino e aprendizagem. Processo didático pedagógico: planejamento, organização e desenvolvimento. Avaliação educacional: concepções e práticas.

Conhecimento Específico para o Cargo de Psicólogo.

Histórico da Psicologia; Métodos da Psicologia; O Arco reflexo; A Inteligência; A Motivação e a Aprendizagem; O processo de aprendizagem segundo Piaget; A Personalidade; A sensação e a percepção; A Psicanálise; O Gestalt - Terapia; O Behaviorismo; testes psicológicos. Etiologia das Deficiências Mentais. Desordens da Personalidade. Deficiências Mentais. Orientação de Pais. Psicologia analítica de Carl Gustav Jung. Conhecimentos em Psicomotricidade. Psicoterapia de grupo. Desenvolvimento infantil. Psicoterapia Breve; Orientação Familiar. Direitos dos Deficientes, Direitos dos Idosos e Direitos das Crianças e Adolescentes. Lei 5.766/1971 que cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia. RESOLUÇÃO CFP Nº 010/2005 - Aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo. Lei 722/2019 - Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Quadro Geral do Município de União do Sul. Lei Complementa 029/2019 - Estatuto do Servidor Público do Município de União do Sul.

ANEXO III
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
(DESCRIÇÃO SINTÉTICA)

SAÚDE

Auditor em Saúde Pública: Realizar auditoria sistemática nas unidades de saúde, verificando o cumprimento da legislação e das normas inerente a organização, ao funcionamento e a correta aplicação dos recursos do SUS, acompanhando a execução e desempenho de procedimento e ações de saúde da rede própria e complementar do município, analisando contrato convênio e documentos congêneres.

Educador Físico: Realizar ações no campo de atuação na Educação Física em nível de bacharel, com atribuições na área de atendimento, planejamento, promoção, prevenção e atividades físicas e corporais de forma individual e coletiva.

Enfermeiro: Assistir à população de um modo geral, medicando-os conforme orientação profissional. Atender emergências e prestar primeiros socorros.

Farmacêutico: Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica. Realizar análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas.

Médico Clínico Geral: Realizar exames médicos, diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo e aplicar os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, praticar atos clínicos e correlatos. Emitir laudos e parecer e desenvolver ações de saúde coletiva. Planejar, coordenar, controlar, analisar, avaliar e executar atividade de Atenção à Saúde individual e coletiva. Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, regular os processos assistenciais (organizar a demanda e oferta de serviço) no âmbito do sistema único de saúde do município, integrando-o com outros níveis do sistema.

Nutricionista: Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades; planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico sanitário; participar de programas de educação nutricional.

Assistente de Controle Administrativo: Executar as atribuições do cargo de técnico, contudo as mais complexas e que exijam maior conhecimento da pasta ou do assunto. Trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas; redigir expediente administrativo; proceder a aquisição, guarda e distribuição de material.

Fiscal de Vigilância Sanitária: Orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas concernentes a Saneamento Básico. Higiene e conservação dos alimentos. Alvará Sanitário. Saúde do trabalhador. Saúde Pública e Meio Ambiente. Inspeção de alimentos.

Técnico em Enfermagem: Auxiliar no serviço de enfermagem e atendimento de pacientes.

Técnico em Radiologia: Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia; preparar pacientes que realizam exames e radioterapia; prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exames. Realizar suas atividades segundo as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Agente de Combate a Endemias: O cargo de Agente de Combate a Endemias consiste no Trabalho desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde, internamente e/ou externamente no combate as doenças tropicais consideradas endêmicas como: malária, dengue, febre amarela, leishmaniose dentre outras.

Auxiliar Administrativo da Saúde: O cargo de Auxiliar Administrativo da Saúde exige a execução de atividades relacionadas com o apoio da esfera administrativa em geral bem como a execução de trabalhos de auxiliar de escritório que requeira alguma complexidade de julgamento.

Auxiliar em Saúde Bucal: Realizar as atividades inerentes ao consultório de odontologia, como preparo, manutenção, higiene e esterilização dos instrumentos utilizados, preparo e encaminhamento dos pacientes bem como controle de agenda, desenvolver ações e programas de prevenção e promoção da saúde bucal, adotando medidas de biossegurança em todos os aspectos das atividades executadas.

Condutor de Veículo Emergencial: Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral de uso na Secretaria de Saúde.

Zeladora: O cargo de Zeladora exige esforços físicos do indivíduo, constituindo serviços braçais que não necessitam de nenhuma capacitação técnica para tanto. Em resumo, constituem atribuições do cargo em questão a limpeza de determinados lugares, principalmente dos ambientes que compõem o Sistema de Saúde de União do Sul/MT, mantendo a ordem dos locais designados

EDUCAÇÃO

Nutricionista: Elaboração de cardápios e acompanhamentos.

Professor da Educação Básica: Atua na educação infantil regular e educação especial, nas séries iniciais e finais do ensino fundamental regular, educação de jovens e adultos e educação especial.

Agente de Desenvolvimento da Educação Especial: Realizar atividades de locomoção, cuidados pessoais e alimentação dos estudantes com deficiência em articulação com as atividades pedagógicas.

Agente de Desenvolvimento Infantil: Atuar em atividades de educação infantil.

Secretário Escolar: Atividades correlatas com a secretaria escolar.

Condutor de Veículo Escolar: Composto de atribuições inerentes às atividades de transporte do escolar.

Merendeira: Atividades relativas à preparação, conservação, armazenamento e distribuição da alimentação escolar.

Monitor de Transporte Escolar: Compreende atividades que envolvam a supervisão dos alunos que utilizam o transporte escolar, especialmente quanto a segurança, conscientização e fiscalização do transporte escolar, além de participação no plano político pedagógico da Educação Básica do Município.

ADMINISTRAÇÃO

Assistente Social: Planejar programas de bem-estar e promover a sua execução; estudar, planejar, diagnosticar e supervisionar a solução de problemas sociais.

Engenheiro Civil: Executar, supervisionar, fiscalizar, pesquisar, elaborar serviços técnicos de engenharia.

Psicólogo: Desenvolver atividades relacionadas com o comportamento humano e a dinâmica da personalidade, com vistas à orientação psicológica e ao ajustamento individual.

Assistente de Controle Administrativo: Executar as atribuições do cargo de técnico, contudo as mais complexas e que exijam maior conhecimento da pasta ou do assunto. Trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas; redigir expediente administrativo; proceder a aquisição, guarda e distribuição de material.

Facilitador de Oficinas: O Facilitador de Oficinas será responsável pela realização de oficinas de convívio realizadas com os Grupos. Deverão planejar, junto ao Orientador Social, as oficinas que serão desenvolvidas e viabilizar o acesso dos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos às atividades esportivas, culturais, artísticas e de lazer, visando garantir a integração das atividades aos objetivos gerais planejados. Sujeito a trabalho externo e uso de uniforme. Residir nos territórios de abrangência dos CRAS.

Fiscal de Tributos: Orientar e exercer a fiscalização geral com respeito à aplicação das leis tributárias do município, bem como ao que se refere à fiscalização especializada. Executar as atribuições do cargo, contudo as mais complexas e que exijam maior conhecimento da pasta ou do assunto. Trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas; redigir expediente administrativo; proceder a aquisição, guarda e distribuição de material.

Ouvidor Municipal: Atividades relacionadas com o cumprimento da Lei Municipal nº 500, de 30 de abril de 2013, que criou a Ouvidoria Municipal. Executar trabalhos de Ouvidor, mediante atendimento telefônico, atendimento pessoal, ou informatizado, de reclamações, denúncias, representações, elogios ou sugestões dos cidadãos, contribuintes ou não. Sujeito a trabalho externo e uso de uniforme. Preservar os sigilos das informações.

Auxiliar Administrativo: Atividades relacionadas com o apoio da esfera administrativa em geral. Executar trabalhos de auxiliar de escritório que requeira alguma complexidade de julgamento.

Recepcionista: Executar tarefas junto ao público, prestar serviços gerais de recepção e prestar o atendimento específico de competência e/ou fazer o encaminhamento necessário na solução da dificuldade de problemas.

Motorista: Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral. O Exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; realização de viagens e frequência a cursos especializados. Sujeito a trabalho externo, atendimento ao público e uso de uniforme.

Operador de Máquinas: Operar máquinas rodoviárias, tratores de grande porte, máquinas agrícolas e equipamentos rodoviários. Sujeito a trabalho externo, atendimento ao público, equipamentos de proteção individual, e uso de uniforme. Efetuar trabalhos fora do perímetro urbano, em fins de semana e feriados.

Operador de Máquina Escavadeira Hidráulica e Motoniveladora: Operar máquinas rodoviárias, tratores de grande porte, máquinas agrícolas e equipamentos rodoviários. Sujeito a trabalho externo, atendimento ao público, equipamentos de proteção individual, e uso de uniforme. Efetuar trabalhos fora do perímetro urbano, em fins de semana e feriados.

Vigia: Executar trabalhos externos, desde que não exijam especialização, limpeza do local que seja determinado, manter em ordem o local de trabalho, bem como outros que a estes sejam correlatos, prestar serviços de apoio na conservação do bem público e outros. Sujeito a trabalho externo, atendimento ao público e uso de uniforme.

Zeladora: Executar trabalhos externos, braçais ou não, desde que não exijam especialização. Limpeza do local que seja determinado, em especial a urbana, manter em ordem o local de trabalho, bem como outros que a estes sejam correlatos.

**ANEXO IV
CRONOGRAMA**

EVENTO	DATA PREVISTA
Publicação do Edital de Abertura	23/10/2019
Período de Inscrições	05/11/2019 a 15/11/2019
Solicitação de atendimento especial para prova	05/11/2019 a 15/11/2019
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	05/11/2019 a 10/11/2019
Resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição	11/11/2019
Recursos contra o resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	12/11/2019 a 13/11/2019 (2 dias úteis)
Resultado dos recursos contra resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	14/11/2019
Data limite para pagamento da taxa de inscrição (Não serão aceitos boletos pagos após esta data)	15/11/2019
Divulgação preliminar das inscrições deferidas	19/11/2019
Resultado das solicitações de atendimento especial para prova	19/11/2019
Resultado das solicitações de inscrição para vagas reservadas (PcD)	19/11/2019
Recursos contra o indeferimento das inscrições	20/11/2019 a 21/11/2019 (2 dias úteis)
Recursos contra o resultado das solicitações de atendimento especial para prova	20/11/2019 a 21/11/2019 (2 dias úteis)
Recursos contra o resultado das solicitações de inscrição para vagas reservadas (PcD)	20/11/2019 a 21/11/2019 (2 dias úteis)
Resultado dos recursos contra o indeferimento das inscrições	25/11/2019
Resultado dos recursos contra o indeferimento das solicitações de atendimento especial para prova	25/11/2019
Resultado dos recursos contra o indeferimento das solicitações de inscrição para vagas reservadas (PcD)	25/11/2019
Homologação das inscrições deferidas	25/11/2019
Divulgação de informações e locais para a realização da prova objetiva	25/11/2019
Realização da prova objetiva	01/12/2019
Divulgação de gabarito preliminar	02/12/2019
Recursos contra o gabarito preliminar	03/12/2019 a 04/12/2019 (2 dias úteis)
Resultado dos recursos contra o gabarito preliminar	06/12/2019
Resultado da prova objetiva e Divulgação da data e Locais das Provas Práticas	06/12/2019
Recursos contra o resultado da prova objetiva	09/12/2019 a 10/12/2019 (2 dias úteis)
Resultado dos recursos contra o resultado da prova Objetiva	11/12/2019
Resultado da prova prática	Até 2 (dois) dias úteis após a realização da prova prática
Recursos contra o resultado da prova prática e aptidão física	2 (dois) dias úteis após o resultado da prova prática
Resultado Final	Até 10 dias úteis após a realização da prova prática